



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.813, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS – RIO VERDE – PREV e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 987, de 21 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeada a servidora VIVIANE VIANA DE SOUZA, para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, na forma do disposto no artigo 34, I “a”, da Lei Municipal nº 987 de 21 de janeiro de 2011, do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º - O mandato da Diretora Presidente será de 03 (três) anos, a contar da data da efetiva posse.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS
CEP: 79.480-000

